

Andréia Cristina Barroso Almeida	1.159.155-9	GTED-3	A servidora é responsável pela coordenação das atividades da equipe de analistas técnicos da SUPRAM Central Metropolitana, no que tange a vis-órias e elaboração de pareceres técnicos tempestivamente, a fim de promover o licenciamento ambiental de empreendimentos no Estado.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
----------------------------------	-------------	--------	---	--

06 568890 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2090, de 05 de Junho de 2014.

Estabelece prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Multidisciplinar instituído pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1953, de 19 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011, e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, artigo 9º, da Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e considerando o disposto na Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVEM:

Art. 1º O Grupo Multidisciplinar de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.953, de 19 de novembro de 2013, terá o prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para apresentar a avaliação da situação de utilização da água e das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas nas bacias hidrográficas do Rio das Velhas e do Rio Paraopeba, especialmente dos setores de produção mineral e de abastecimento público da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos porventura realizados entre 21 de maio de 2014 e a data de publicação desta Resolução.

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2014.

(a) Alceu José Torres Marques - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b)Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral IGAM.

06 568721 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Água Mineral Aguai Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa, moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação. - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00061/2002/006/2014 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC RP.

06 568885 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Alceu José Torres Marques

DELIBERAÇÃO CERH Nº 351, DE 06 DE JUNHO DE 2014. Altera Deliberação CERH Nº 269, de 06 de abril de 2011, e dá outras providências.

O Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições e como Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.191, de 28 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto nº 43.373, de 05 de junho de 2003 e na Deliberação Normativa CERH-MG n.º 01, de 17 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens “10” do inciso I, o item “16” do inciso II e o item “35” do inciso V, do artigo 1º, da Deliberação CERH N.º 269, de 06 de abril de 2011, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o biênio 2011-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Poder Público Estadual

(...)
10. Sub-Secretaria de Indústria e Comércio e Serviços - SEIC
Titular: Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnior

II - Representantes do Poder Público Municipal

(...)
Bacia do Mucuri e São Mateus
16. Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - MUI, SMI, Itanhém, Burunhém, Jucuruçu e Peraipe
Titular: Teófilo Oróni - Sônia Doralice Neiva Lara
1º Suplente: Fernando Alves Augusto
2º Suplente: Tamires Aline Mol Santos

(...)
V - Representantes de Associações Cívis com efetiva atuação em recursos hídricos, legalmente constituídas no Estado.

35. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

2º Suplente: Célia Regina Alves Rennó

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 06 de junho de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ MG.

06 568886 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

PORTARIA CONJUNTA FEAM/FAPEMIG Nº 508, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Delega competência para execução de orçamento para a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 2091010500114

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011; e o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada competência aos servidores a seguir relacionados, do quadro da FAPEMIG, para execução orçamentária, financeira e contábil na unidade orçamentária 2091– FEAM/FAPEMIG unidade executora 20900003 restrita à execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários n.º 2091010500114, nos seguintes termos:

I- Ordenador de Despesa: Mario Neto Borges – Masp: M1099717 – CPF N.º 257.786.506-63.

II- Responsáveis Técnicos - Unidade 20900003:
Geraldo Magela Pereira – Masp: M103542-4 – CPF N.º 428.576.516-00;
Josiane Pena Soares Macieira – Masp: M904508-9 – CPF N.º 811.178.176-87;
Janaina Soares Silva Pereira França – Masp: M1065815 – CPF N.º 043.101.966-59.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

III- Responsáveis por Anulações:
Geraldo Magela Pereira – Masp: M103542-4 – CPF N.º 428.576.516-00;
Josiane Pena Soares Macieira – Masp: M904508-9 – CPF N.º 811.178.176-87.

IV- Movimentação Contábil e Consultas em Geral:
Geraldo Magela Pereira – Masp: M103542-4 – CPF N.º 428.576.516-00.
V- Consultas em Geral, Emissão de Empenho e Liquidação:
Cássia Patrícia Santos Silveira Lessa – Matrícula: X0098511 – CPF Nº 001.475.536-01;
Flávia Buzatti – Matrícula: X0101859 – CPF Nº 049.685.506-93;
nMarly Novaes Felix – Matrícula: X0123313 – CPF Nº 298.021.726-34;
Rosana Aparecida Gomes – Masp: M116.712-6 – CPF Nº392.470.076-15;
Rosilane Franco Silvestre – Matrícula: X0097173 – CPF Nº 903.299.106-04;
Tereza Cristina Pires Cheab – Matrícula: X0116646 – CPF Nº 045.548.126-18.

VI- Operacional de Planejamento:
Janaina Soares Silva Pereira França – Masp: M1065815 – CPF N.º 043.101.966-59
Maria Guilhermina Vale – Masp: M1183235 – CPF Nº 003.297.266.09

VII- Consultas em Geral e Movimentação Financeira:
Josiane Pena Soares Macieira – Masp: M904508-9 – CPF N.º 811.178.176-87;
Emerson Roberto da Costa – Matrícula: X0094880 – CPF Nº878.008.026-4;
Gustavo Diego Alves Dias – Matrícula: X0113667 – CPF Nº 081.086.786-92;
Pedro Tadeu Lopes – Matrícula: X0110338 – CPF Nº 872.183.306-06;
Cristiane Guimarães de Oliveira – Matrícula: X0108694 – CPF Nº 067.962.666-25;
Josiane Pereira Monteiro – Matrícula: X0103902 – CPF Nº 035.207.366-75;
Rangel Torres de Oliveira – Matrícula: X005463 – CPF Nº 005.095.806-29;
Thiago de Souza – Matrícula: X0110472 – CPF Nº 061.047.726-92.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se, expressamente, as Portarias n.º.3, de 11 de junho de 2010 e a n.º 0132011, de 27 de Julho de 2011.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2014.
Zuleika Stela Chiacchio Torquetti <p>Presidente da FEAM</p> Mario Neto Borges <p>Presidente da FAPEMIG</p>
06 568889 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 16374/2011, Empreendedor: Márcia Cristina de Laia Souza, Município: Imbé de Minas, Status: Deferido, Portaria: 00954/2014.
*Processo: 19641/2011, Empreendedor: Eduardo Fonseca, Município: São Gonçalo do Rio Abaixo, Status: Deferido, Portaria: 00955/2014.
*Processo: 13140/2011, Empreendedor: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Município: São Gonçalo do Rio Abaixo, Status: Deferido, Portaria: 00956/2014.
*Processo: 15221/2011, Empreendedor: Geraldo Nicolau da Costa, Município: Itabira, Status: Deferido, Portaria: 00957/2014.
*Processo: 08329/2011, Empreendedor: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Município: São Gonçalo do Rio Abaixo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00958/2014.
*Processo: 08330/2011, Empreendedor: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Município: São Gonçalo do Rio Abaixo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00959/2014.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2014.
06 568392 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,no uso da competência que lhe atribui o art.93, da Constituição Estadual:
ATO Nº 001 - DESIGNA, nos termos do art.4º, §1º do Decreto 44.853, de 02.07.2008, e art.14 A do Decreto 46.499, de 30.04.2014, o servidor Fernando Passálio de Avelar, MASP 752.243-6, DAD-8 VHI00063, para coordenar à Secretaria - Geral do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FOPEMIMPE.
ATO Nº 002 - DESIGNA, Antonio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnio, MASP 284067-6, Secretário Adjunto, para responder pela Subsecretaria Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 01.06.2014, até o provimento definitivo do cargo.

06 568635 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO 01/2012
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG comunica a convocação do candidato aprovado no concurso supramencionado, para admissão, conforme abaixo:
Dia 09/06/2014:

1) ROGAN INERGUSON ROBSON – Técnico com qualificação em Estradas ou Edificações

Belo Horizonte, 06 de junho de 2014.
José Luis França dos Santos - Diretor Presidente em Exercício

06 568355 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 06 de junho de 2014. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 06 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente.

04 567039 - 1

PORTARIA Nº. P/108/2014. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CON-CEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, nos termos do art. 6º da Lei 11.456, de 25 de abril de 1994, à servidora, Masp 1124790-5, SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Técnico de Gestão e Registro Empresarial, a partir de 03/06/2014. Belo Horizonte, 04 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 568560 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão da 1ª Turma de Vogais desta Casa, em 05/06/2014, foi aprovado sob o nº. 5285029, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Nelson Rocha Neto, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19/10/1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Belo Horizonte, 06 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente.

06 568746 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA n.º. P/105/2014 – O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições vem por meio da presente Portaria, DESIGNAR os seguintes servidores para, nos termos da cláusula sétima do contrato nº 746, celebrado com a Máxima Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda., exercerem a fiscalização de execução do contrato, relativamente ao lote 05 (Governador Valadares):

Art. 1º Bruno Dávila Rosa Araújo, Masp: 1206837-5, titular e Mônica Aparecida Gomes Nembrí, MASP: 1045268-8, suplente.

Art. 2º Essa Portaria não revoga ou altera a Portaria n.º P/87/2014.

Art. 3º A vigência da presente Portaria fica adstrita à vigência da prestação dos serviços objeto do presente contrato na cidade de Governador Valadares/MG.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior – Presidente.

06 568853 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Edital de Notificação

Ficam, por esta publicação, notificados o senhor Edison Carvalho Martins, CPF 777.658.506-87 e os representantes das sociedades empresárias Gondim Construtora, CNPJ 07.686.311/0001-03 e Construtora Chartes Ltda – EPP, CNPJ 11.161.416/0001-08, que foi interposto recurso ao Plenário da JUCEMG firmado pela Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, protocolo nº 14/336.284-4, contra a decisão da JUCEMG determinante do arquivamento da alteração contratual da sociedade empresária Gondim Construtora Ltda, ato arquivado sob o nº 5.219.580, em 31/01/2014, bem como o ato arquivado sob o nº 5.219.582, em 31/01/2014, da sociedade empresária Construtora Chartes Ltda – EPP, este oriundo daquele. Informamos-lhes, ainda que o processo encontra-se a disposição de V.Sas, na Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas (SAUC – 12º andar), na Junta Comercial, no horário de 9 as 17 horas e que V.Sas, nos termos do artigo 51, da Lei 8.934, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, para apresentarem contrarrazões. José Donaldo Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 05 de junho de 2014.

06 568852 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Masp: 387.161-3, Lucilene Rocha Fortini, por 1 mês, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 23/6/2014.

06 568592 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho
Governor do Estado de Minas Gerais

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2001, ao servidor SANDRO VERÍSSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA, MASP 1107819-3, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível II Grau J acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DR-MT02, a partir de 23/05/2014.

06 568802 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária
Produtos agrotóxicos aptos para o comércio no Estado de Minas Gerais
Mês de Atualização JUNHO/2014: OBNY, MAXCEL, FAMOSO, FIPRONIL
ALTA 250 FS, KINGBO, ISCA FORMICIDA EXATTA, PROMALIN, RETAIN, REPHON 800 WG

06 568320 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
ATO Nº 193/2014 APOSENTA, a partir de 2-6-2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor Rubens Dutra Vilarinho, masp 1017011-6, CPF 049.589.001-44, cargo efetivo de auxiliar operacional, nível V, grau H.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Eunice José dos Santos
ATO Nº 149/2014 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor Rubens Dutra Vilarinho, masp 1017011-6, cargo efetivo de auxiliar operacional, referente ao saldo de 9(nove) meses, a partir de 2-6-2014, data de sua aposentadoria.
ATO Nº 150/2014 RETIFICA o ato nº 144/2014, publicado em 4-6-2014, referente ao gozo de 1(um) mês de férias prêmio do servidor Ademir Figueiredo, masp 1017687-3, onde se lê: “referente ao 1º quinquênio”, leia-se: “referente ao 3º quinquênio”.

06 568385 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Montez

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Departamento de Obras Públicas (DEOP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), considerando o edital em epígrafe, INFORMAM:

1. O Resultado da análise de recursos contra a Prova de Redação encontra-se disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
2. O Resultado Preliminar (classificação) referente ao somatório das notas das Provas Objetivas e Redação encontra-se disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
3. O prazo para interposição do recurso previsto no item 12.1 “f” será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data da primeira publicação (dia 06/06/2014, Caderno I, página 46), nos termos do item 12 do Edital.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO-CT. SÚMULA DA 16ª REUNIÃO (03/06/2014). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva. PRESENÇA: PRESENÇA: Compareceram à reunião os Senhores Conselheiros Major PM Glauco Ferreira Marcelino, Lindberg Ribeiro Garcia, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Edilson Salatiel Lopes, Marcos de Castro Pinto Coelho e Michelle Guimarães Carvalho. Justificada a ausência dos conselheiros Osmiro Camilo Coelho, Nilton César Gonçalves, Eda Maria Vilela de Almeida e Zaira Carvalho Silveira.
-*. ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS:
-*. PROCESSO: nº 0193860/2300/2012-5. Linha: Prov. L-1171/AAI/148526 – Belo Horizonte/Manhumirim. Delegatário: Viacão Passaro verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 148526 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 125/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO: nº 0134980/2300/2012-5. Linha: Prov. L-1171/AAI/140428 – Belo Horizonte/Viçosa. Delegatário: Viacão Passaro verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 140428 -Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (descumprimento de viagem). DELIBERAÇÃO Nº 126/2014 - Em conformidade com o inciso II, do Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO: nº 0188431/2300/2012-7. Linha: PROV. 4810/AAI/143135 – Caeté/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Auto de Infração nº 143135 – Art. 87, inciso VI, c/c Artigo 99, inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de viagem). DELIBERAÇÃO Nº 127/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO: nº 0188433/2300/2012-0. Linha: PROV. 4810/AAI/143136 – Caeté/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Autos de Infração nº 143136 - Art. 87, inciso VI, c/c Artigo 99, inc. XIV do Decreto 44603/07. (Descumprimento de viagem). DELIBERAÇÃO Nº 128/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração.
-*. PROCESSO: nº 122329/1170/2013-7. Linha: 3112/ITI/600 – Raul Soares/Ipatinga. Interessado: Viacão São Justino Ltda. Assunto: Solicita que o itinerário alternativo identificado no QRf como 3112 - Raul Soares/Ipatinga via BR262 seja estabelecido como 2º itinerário, nos mesmos horários e seccionamentos existentes. DELIBERAÇÃO Nº129/2014: Em conformidade com o inciso III, alínea “g”, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pleito.
-*. PRO-CESSO: nº 0226786/2300/2012-0. Linha: Prov. L-1160/AAI/140375 – Belo Horizonte/Raul Soares. Delegatário: Viacão Passaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 140375 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 130/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
-*. PRO-CESSO: nº 0103046/2300/2012-2. Linha: Prov. L-1178/AAI/140357 – Belo Horizonte/Guaxupé. Delegatário: Expresso Gardênia Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 140357 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (descumprir o horário de partida). DELIBERAÇÃO Nº 131/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deli-berou, por maioria, negar provimento ao recurso.
-*. PROCESSO: nº 0123155/2300/2012-2. Linha: Prov. L-3165/AAI/144918 – Jardim das Alterosas/Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Metropolitan de Transporte. Assunto: Auto de Infração nº 144918 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (descumprimento de viagem). DELIBERAÇÃO Nº 132/2014 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 1